



7550144



08620.009899/2024-16



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206-A1, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6606 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Unidade Gestora: 194035

Trata-se de pedido de **inexigibilidade** de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é aquisição de **4 (quatro) licenças de software Métrica Topo**, necessárias para as atividades finalísticas de demarcação física na Funai, no cumprimento de determinações judiciais de georreferenciamento, no georreferenciamento e certificação das terras indígenas a serem inscritas no sistema SIGEF, obrigação que imposta pela Lei 10.267/2001, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência Atualizado (7382621), o qual trata da seguinte demanda de forma resumida:

Item	Descrição	Catser	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de 04 (quatro) licenças de uso por um período de 4 (quatro) anos do software da Empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, COMPLETO para projetos de GEOINCRA, Volumetria, Topografia convencional, RASTER e CAR.	27502	Unidade	4	R\$ 4.835,00	R\$ 19.340,00

Segundo o Termo de Referência Atualizado (7382621), o prazo de vigência da contratação é de 48 (quatro e oito) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A cobertura orçamentária da despesa com a contratação está assegurada na Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (7462335).

Do ponto de vista técnico, foi verificada a conformidade da instrução processual e o atendimento satisfatório dos artefatos próprios ao planejamento da contratação, conforme registrado na lista de verificação (7550227) e na Informação Técnica 23 (7550236).

O fornecedor selecionado trata-se da **METRICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.227.689/0001-54, perfazendo a contratação o valor total de R\$ 19.340,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta reais).

Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, restituo os autos ao Seprol/CComp, para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste órgão.

*(Assinado Eletronicamente)***MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**

Diretora de Administração e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 11/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7550144** e o código CRC **C8AD5F1E**.

Referência: Processo nº 08620.009899/2024-16

SEI nº 7550144